PORTARIA N° 168, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO o erro material constatado no conteúdo da Portaria n°164, de 23 de maio de 2023;

RETIFICAR os termos da Portaria n°164, de 23 de maio de 2023, para:

Onde se lê:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, ***correspondente ao valor igual ao PADRÃO DE REFERÊNCIA dos servidores públicos municipais de R$1.060,61***, definido em Lei, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Leia-se:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE ***no valor igual a UM MÊS DE VENCIMENTO do seu cargo efetivo***, definido em Lei, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Presidente Lucena, 24 de maio de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.